ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

MOÇÃO N° 013/2024

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Reynaldo Mendonça.

Apresentamos, nos termos dos arts. 78 e 95 do Regimento Interno, esta Moção, para após consulta ao Plenário, ser encaminhada à Família de Reynaldo Mendonça, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de Março de 2024, como forma de manifestar o nosso pesar e solidariedade.

Reynaldo Mendonça, natural de João Pessoa, nasceu em 13 de Março de 1964, e foi casado com Cláudia Travassos de Mendonça.

Reynaldo Mendonça, construiu uma família com sua esposa, e tiveram dois filhos, Suzana Carreira de Mendonça e Reynaldo Câmara Mendonça Filho. Reynaldo foi homem honrado, e uma pessoa muito estimada por seus familiares e amigos. Aos 60 anos, Reynaldo faleceu no dia 14 de Março de 2024, encerrando seu ciclo de vida terrena e deixando eternas saudades e um legado de amor aos seus filhos e demais familiares.

Diante disso, os vereadores que abaixo subscrevem, apresentam esta Moção de Pesar, solicitando que os familiares do Sr. Reynaldo Mendonça, sejam informados da decisão do Plenário.

É a Moção.

Sala das Sessões, Olivedos/PB, 5 de Abril de 2024.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ
Vice-Presidente

JOSÉ EUDES DA COSTA
1º Secretário

ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO
2º Secretário

UIRSON DA COSTA GUIMARÃES
Vereador

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Vereador

GENILSON SOUSA IMPERIANO
Vereador

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Vereador

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa Jose Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: _____

REJEITADO POR: _____

Olivedos, ___/___/_____

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____